



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022/SEAP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022/SEAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO E O CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022/SEAP, que entre si celebram o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.290.858/0001-14, com sede na Rua do Hospício nº 751, Boa Vista, Recife/PE, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, Sr. PAULO PAES DE ARAÚJO, no uso da competência conferida pelo ato nº 607/2024, publicado no DOE do dia 10/02/2024, e do outro lado, o **CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, Organização Social, qualificado através do Decreto nº 26.296 de 08/01/2004, e requalificado através do Decreto Estadual nº 56.275 de 14/03/2024, instituída nos moldes da Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 06.035.073/0001-03, com endereço na BR 101 Sul, Km 70, 550, Centro Administrativo, Curado, Recife-PE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, BRUNO CAMPELO RODRIGUES DE SOUZA, e pelo Diretor de Programas Especiais, HUMBERTO BERTINO ARRAES, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Alteração de redação da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Gestão nº 001/2022 - SEAP(26114568), no sentido de acrescentar a possibilidade contratual de Renegociação dos Preços, nos termos do art. 10, XII combinado com o art. 11, § 1º, da Lei nº 15.210/2013, conforme recomendação da Procuradoria Geral do Estado-PGE/PE, contida no Parecer CT/CV nº 225/2025 - AP/CR(66339585) e no Despacho Complementar(66340191);
- 1.2.** Implementação de Renegociação dos Preços sobre o valor do contrato no percentual de 14,27%, conforme razões contidas na Nota Técnica nº 003/2025 - CAF/SEAP(65825011) e demais documentos correlatos constantes no SEI nº 0012900016.002589/2020-71;
- 1.3.** Repactuação do objeto do contrato mediante a inclusão do Presídio Policial Penal Leonardo de Moura Lago - PPLML/SEAP e do Presídio de Itaquitanga II - PIT II/SEAP;
- 1.4.** Com a formalização deste termo aditivo o objeto contratual passa a vigor nos seguintes termos: "*O presente Contrato de Gestão tem por objeto realizar a aquisição, fornecimento e logística, incluindo armazenagem e distribuição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para abastecimento das 25 (vinte e cinco) Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, com estimativa de atender 30.250 (trinta mil duzentos e cinquenta) Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's) e 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta) funcionários, totalizando 33.000 (trinta e três mil) comensais, para o exercício de 2025, bem como realizar acompanhamento, controle, fiscalização e monitoramento do destino e uso institucional dos produtos alimentícios, através de mão de obra qualificada especializada, visando a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, conforme documentos que instruem o Processo SEI Nº 0012900016.002589/2020-71*".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2.1.** Na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAL do Contrato de Gestão nº 001/2022 - SEAP, fica acrescentada a seguinte redação:

"14.3. Durante a vigência do contrato poderá ser realizada a Renegociação dos Preços, nos termos do permissivo legal contido no art. 10, XII combinado com o art. 11, § 1º, da Lei nº 15.210/2013, que se dará mediante a formalização de termo aditivo."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS

- 3.1.** Fica materializada a implementação da Renegociação de Preços tratada neste instrumento no percentual de 14,27%, nos termos do art. 10, XII combinado com o art. 11, § 1º, da Lei nº 15.210/2013, conforme manifestações técnicas da Comissão de Acompanhamento do Programa de Alimentação Integrada das Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco - CAF/SEAP, que trouxe a composição de itens e valores nos seguintes termos:

GRUPO I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	UND. REF.	PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS	QUANT. 12 MESES	V. UNITÁRIO MÁX. (R\$)	V. MÁXIMO ANUAL(R\$)
1	Kg	Açúcar	660.682	R\$ 4,65	R\$ 3.072.171,30
2	Lt	Adoçante dietético	391	R\$ 44,85	R\$ 17.536,35
3	Kg	Alho processado	29.517	R\$ 14,09	R\$ 415.894,53
4	Kg	Amido de milho	46.672	R\$ 17,66	R\$ 824.227,52
5	Kg	Ameixa	239	R\$ 45,60	R\$ 10.898,40
6	Kg	Arroz	615.917	R\$ 7,90	R\$ 4.865.744,30
7	Kg	Aveia	26.082	R\$ 22,10	R\$ 576.412,20
8	Kg	Biscoito doce sem recheio	1.647	R\$ 12,78	R\$ 21.048,66
9	Kg	Biscoito com sal	1.098	R\$ 14,20	R\$ 15.591,60
10	Kg	Café	113.334	R\$ 41,36	R\$ 4.687.494,24
11	Kg	Colorífico	46.268	R\$ 11,70	R\$ 541.335,60
12	Kg	Tempero misto com cominho	30.207	R\$ 15,20	R\$ 459.146,40
13	Kg	Extrato de tomate	37.498	R\$ 9,24	R\$ 346.481,52
14	Kg	Farinha de mandioca	360.775	R\$ 5,18	R\$ 1.868.814,50
15	Kg	Farinha de trigo	1.498.073	R\$ 5,59	R\$ 8.374.228,07
16	Kg	Feijão carioca	324.488	R\$ 9,48	R\$ 3.076.146,24
17	Kg	Feijão macassar,	212.282	R\$ 9,15	R\$ 1.942.380,30
18	Kg	Feijão preto	128.388	R\$ 9,10	R\$ 1.168.330,80
19	Kg	Fermento biológico	13.372	R\$ 36,33	R\$ 485.804,76
20	Kg	Fubá de milho	47.984	R\$ 6,05	R\$ 290.303,20
21	Kg	Fubá pré cozido	378.845	R\$ 3,96	R\$ 1.500.226,20
22	L	Leite de coco	39.773	R\$ 18,78	R\$ 746.936,94
23	Kg	Leite em pó integral	129.472	R\$ 34,80	R\$ 4.505.625,60
24	Kg	Margarina vegetal	87.222	R\$ 12,68	R\$ 1.105.974,96
25	Kg	Massa alimentícia (formato espaguete)	335.173	R\$ 6,99	R\$ 2.342.859,27
26	Kg	Melhorador tripla ação para panificação.	8.015	R\$ 28,66	R\$ 229.709,90
27	Lt	Óleo comestível de soja	71.101	R\$ 8,82	R\$ 627.110,82
28	Kg	Sai refinado iodado	107.757	R\$ 1,69	R\$ 182.109,33
29	Lt	Vinagre de álcool	25.643	R\$ 3,30	R\$ 84.621,90
TOTAL					44.385.165,41

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEITOS					
ITEM	UND. REF.	HORTIFRUTIGRANJEITOS	QUANT. 12 MESES	V. UNITÁRIO MÁX. (R\$)	V. MÁXIMO ANUAL (R\$)
1	Kg	Abóbora	101.099	R\$ 2,15	R\$ 217.362,85
2	Kg	Banana picovan	213.115	R\$ 2,36	R\$ 502.951,40
3	Kg	Batata	184.228	R\$ 5,75	R\$ 1.059.311,00
4	Kg	Batata doce roxa	389.088	R\$ 3,76	R\$ 1.462.970,88
5	Kg	Cará	289.686	R\$ 4,33	R\$ 1.254.340,38
6	Kg	Cebola	183.466	R\$ 3,05	R\$ 559.571,30
7	Kg	Cenoura	103.862	R\$ 2,73	R\$ 283.543,26
8	Kg	Chuchu	8.794	R\$ 2,73	R\$ 24.007,62
9	Kg	Coentro	33.445	R\$ 3,58	R\$ 119.733,10
10	Kg	Macaxeira	252.836	R\$ 1,75	R\$ 442.463,00
11	Kg	Mamão formosa	48.202	R\$ 3,00	R\$ 144.606,00
12	Kg	Melancia	527.010	R\$ 1,56	R\$ 822.135,60
13	Kg	Melão	51.819	R\$ 2,50	R\$ 129.547,50
14	Und.	Ovo de galinha	4.764.756	R\$ 0,45	R\$ 2.144.139,75
15	Kg	Pimentão verde	49.998	R\$ 3,02	R\$ 150.993,96
16	Kg	Tomate	146.059	R\$ 1,78	R\$ 259.985,02
TOTAL					9.577.662,62

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS					
ITEM	UND.	PRODUTOS PERECÍVEIS	QUANT. 12 MESES	V. UNITÁRIO MÁX. (R\$)	V. MÁXIMO ANUAL (R\$)
1	Kg	Carne bovina - tipo acém ou paleta	300.944	R\$ 26,84	R\$ 8.077.336,96
2	Kg	Carne bovina salgada - tipo Jerked Beef	138.239	R\$ 34,99	R\$ 4.836.982,61
3	Kg	Carne bovina salgada - tipo costela de charque (Rojão)	33.193	R\$ 13,80	R\$ 458.063,40
4	Kg	Frango processado (coxa - sobrecoxa)	1.671.304	R\$ 13,85	R\$ 23.147.560,40
5	Kg	Peixe do tipo merluza em filé	6.800	R\$ 36,80	R\$ 250.240,00
6	Kg	Linguiça defumada tipo calabresa	174.038	R\$ 24,35	R\$ 4.237.825,30
7	Kg	Salsicha hot dog	397.184	R\$ 12,68	R\$ 5.036.293,12
8	Kg	Carne suína - tipo lombo	295.093	R\$ 21,77	R\$ 6.424.174,61
TOTAL					52.468.476,40

GRUPO II – DESPESAS COM PESSOAL						
DESCRIÇÃO	UNID.	REGIME	QTD.	CUSTO MENSAL (R\$)	V. MENSAL (R\$)	V. ANUAL (R\$)
Gestor Técnico de Programa	Unid.	50%	1	R\$ 32.893,36	R\$ 32.893,36	R\$ 394.720,32
Coordenador de Equipe Técnica Sênior	Unid.	100%	1	R\$ 41.733,55	R\$ 41.733,55	R\$ 500.802,60
Coordenador de Equipe Técnica Pleno	Unid.	100%	1	R\$ 23.257,90	R\$ 23.257,90	R\$ 279.094,80
Coordenador Administrativo Financeiro	Unid.	100%	1	R\$ 24.927,46	R\$ 24.927,46	R\$ 299.129,52
Gerente de Controle Interno	Unid.	100%	1	R\$ 24.927,46	R\$ 24.927,46	R\$ 299.129,52
Assistente de Controle Interno Pleno	Unid.	100%	1	R\$ 9.828,69	R\$ 9.828,69	R\$ 117.944,28
Gerente de Gestão de Contratos	Unid.	100%	1	R\$ 24.866,54	R\$ 24.866,54	R\$ 298.398,48
Assistente de Controle Júnior	Unid.	100%	1	R\$ 7.400,22	R\$ 7.400,22	R\$ 88.802,64
Assistente de Controle de Licitações	Unid.	100%	1	R\$ 17.419,13	R\$ 17.419,13	R\$ 209.029,56
Programador de Sistema de Informações	Unid.	100%	1	R\$ 12.820,64	R\$ 12.820,64	R\$ 153.847,68
Assistente Administrativo Júnior	Unid.	100%	1	R\$ 5.926,63	R\$ 5.926,63	R\$ 71.119,56
Analista de RH Pleno	Unid.	100%	1	R\$ 18.937,42	R\$ 18.937,42	R\$ 227.249,04
Assistente de Recursos Humanos	Unid.	100%	2	R\$ 4.379,28	R\$ 8.758,56	R\$ 105.102,72
Motorista Intermunicipal	Unid.	100%	1	R\$ 6.744,17	R\$ 6.744,17	R\$ 80.930,04
Motorista Executivo	Unid.	100%	1	R\$ 9.380,32	R\$ 9.380,32	R\$ 112.563,84
Gerente de Centro de Distribuição Pleno	Unid.	100%	1	R\$ 12.950,28	R\$ 12.950,28	R\$ 155.403,36
Gerente de Centro de Distribuição Júnior	Unid.	100%	1	R\$ 10.781,41	R\$ 10.781,41	R\$ 129.376,92
Analista Financeiro	Unid.	100%	1	R\$ 9.784,70	R\$ 9.784,70	R\$ 117.416,40
Assistente Técnico	Unid.	100%	1	R\$ 4.379,28	R\$ 4.379,28	R\$ 52.551,36
Assistente Financeiro	Unid.	100%	2	R\$ 7.270,80	R\$ 14.541,60	R\$ 174.499,20
Assistente Contábil	Unid.	100%	2	R\$ 7.270,80	R\$ 14.541,60	R\$ 174.499,20
Assistente de Gestão Administrativa	Unid.	100%	1	R\$ 5.393,84	R\$ 5.393,84	R\$ 64.726,08
Assistente Administrativo	Unid.	100%	7	R\$ 4.110,19	R\$ 28.771,33	R\$ 345.255,96
Motorista	Unid.	100%	6	R\$ 5.092,00	R\$ 30.552,00	R\$ 366.624,00
Supervisor de Equipe Operacional	Unid.	100%	1	R\$ 11.063,21	R\$ 11.063,21	R\$ 132.758,52
Nutricionista (Capital)	Unid.	100%	14	R\$ 11.435,83	R\$ 160.101,62	R\$ 1.921.219,44
Nutricionista (Interior)	Unid.	100%	12	R\$ 11.857,83	R\$ 142.293,96	R\$ 1.707.527,52
Aprovisionador Capital	Unid.	100%	13	R\$ 7.151,38	R\$ 92.967,94	R\$ 1.115.615,28
Aprovisionador Interior	Unid.	100%	12	R\$ 7.573,38	R\$ 90.880,56	R\$ 1.090.566,72
TOTAL				R\$ 898.825,38	R\$ 898.825,38	R\$ 10.785.904,56

GRUPO III - DESPESAS COM LOCAÇÃO						
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE T.I.						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	V. MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	
1	Unid.	Locação mensal de sistema de informática e suporte	1	R\$ 25.050,00	R\$ 300.600,00	
TOTAL				R\$ 25.050,00	R\$ 300.600,00	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. MENSAL(R\$)	V. ANUAL (R\$)
1	Unid.	Notebook CORE i5	34	R\$ 310,00	R\$ 10.540,00	R\$ 126.480,00
2	Unid.	Tablet Android 9 32GB	4	R\$ 126,72	R\$ 506,88	R\$ 6.082,56
3	Unid.	Impressora Multifuncional Monocromática - Com impressão de 2.500 folhas por impressora.	2	R\$ 318,08	R\$ 636,16	R\$ 7.633,92
4	Unid.	Impressora Multifuncional Colorida - Com impressão de 500 folhas por impressora.	1	R\$ 373,94	R\$ 373,94	R\$ 4.487,28
5	Unid.	Scanner de mesa 40 ppm	3	R\$ 131,11	R\$ 393,33	R\$ 4.719,96
TOTAL				R\$ 12.450,31	R\$ 12.450,31	R\$ 149.403,72
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. MENSAL(R\$)	V. ANUAL (R\$)
1	Unid.	Locação de Veículo tipo HATCH passeio, bicombustível.	4	R\$ 2.328,03	R\$ 9.312,12	R\$ 111.745,44
2	Unid.	Locação de Veículo tipo SEDAN passeio, bicombustível.	4	R\$ 3.138,69	R\$ 12.554,76	R\$ 150.657,12
TOTAL				R\$ 21.866,88	R\$ 21.866,88	R\$ 262.402,56

GRUPO IV - DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
ANÁLISES LABORATORIAIS						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. MENSAL (R\$)	V. ANUAL (R\$)
1	Unid.	Despesa com análises laboratoriais	47	R\$ 480,50	R\$ 22.583,50	R\$ 271.002,00
TOTAL					R\$ 22.583,50	R\$ 271.002,00
COMBUSTÍVEL						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. MENSAL (R\$)	V. ANUAL (R\$)
1	L	Combustível	2.400	R\$ 5,95	R\$ 14.280,00	R\$ 171.360,00
TOTAL					R\$ 14.280,00	R\$ 171.360,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. ANUAL (R\$)	
1	Unid.	Caixa arquivo morto grande	552	R\$ 6,10	R\$ 3.367,20	
2	Unid.	Caixa arquivo morto pequena	828	R\$ 4,40	R\$ 3.643,20	
3	Unid.	Caneta esferográfica azul.	1440	R\$ 0,50	R\$ 720,00	
4	Unid.	Caneta esferográfica preta.	720	R\$ 0,50	R\$ 360,00	
5	Unid.	Caneta esferográfica vermelha.	180	R\$ 0,50	R\$ 90,00	
6	Unid.	Envelope, A4, 260mm L x 360mm A, saco branco.	840	R\$ 0,38	R\$ 319,20	
7	Unid.	Envelope, 176mm L x 250mm A, saco, branco.	840	R\$ 0,38	R\$ 319,20	
8	Unid.	Fita adesiva, larga, 100mm x 48mm, transparente.	840	R\$ 6,10	R\$ 5.124,00	
9	Unid.	Grampeador, manual grande, grampeador para grampos de 26/6.	24	R\$ 17,50	R\$ 420,00	
10	Cx	Grampos para grampeador, 26/6 Cx c/5.000 und	24	R\$ 2,92	R\$ 70,08	
11	Unid.	Caneta marca texto, amarela	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00	
12	Cx	Papel Carbono, folha de A4, caixa com 100 folhas.	48	R\$ 27,50	R\$ 1.320,00	
13	Unid.	Perfurador de papel	12	R\$ 42,40	R\$ 508,80	
14	Unid.	Resma de papel A4, com 500 fls, tipo sulfite branco.	600	R\$ 25,20	R\$ 15.120,00	
15	Bloco	Post'it medindo com 100 folhas.	48	R\$ 3,90	R\$ 187,20	
16	Unid.	Prancheta, ofício, MDF com prendedor de metal	48	R\$ 5,60	R\$ 268,80	
17	Unid.	Calculadora de mesa, medindo: 13cm C x 10cm L x 3cm A	96	R\$ 15,50	R\$ 1.488,00	
18	Unid.	Envelope de papel para CD cor: branco.	120	R\$ 0,20	R\$ 24,00	
19	Unid.	CD virgem, CD-R 700MB, 80 min	120	R\$ 1,40	R\$ 168,00	
20	Unid.	Marcador permanente, preto	120	R\$ 2,35	R\$ 282,00	
21	Unid.	Marcador permanente, azul	120	R\$ 2,80	R\$ 336,00	
22	Unid.	Porta alvará, medindo 25cm x 17 cm, vertical, preto	240	R\$ 8,35	R\$ 2.004,00	
23	Unid.	Borracha com capa, quadrada.	24	R\$ 0,80	R\$ 19,20	
24	Unid.	Corretivo, medindo 4,2mm x 10m, tipo fita	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00	
25	Unid.	Lápis grafite nº 2	288	R\$ 0,30	R\$ 86,40	
26	Tubo	Tinta para carimbo, 40ml, preta	24	R\$ 4,85	R\$ 116,40	
27	Cx	Clips para papel galvanizado, tamanho nº 02	36	R\$ 3,55	R\$ 127,80	
28	Cx	Clips para papel galvanizado, tamanho nº 04	36	R\$ 3,45	R\$ 124,20	
29	Unid.	Pasta AZ com lombo estreito	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00	
30	Unid.	Pasta AZ com lombo largo	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00	
31	Unid.	Pasta plástica com elástico, lombo 55mm, , transparente / cristal	120	R\$ 3,40	R\$ 408,00	
32	Unid.	Pasta plástica com elástico, lombo 20mm, transparente / cristal.	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00	
33	Unid.	Envelope plástico, A4 extra, transparente.	120	R\$ 0,25	R\$ 30,00	
TOTAL					R\$	39.484,68

MATERIAL DE EXPEDIENTE GRÁFICO					
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	V.UNIT. (R\$)	V. ANUAL (R\$)
1	Unid.	Talões de insumo de estoque folha A4 com 50*2 folhas	1.800	R\$ 17,00	R\$ 30.600,00
TOTAL					R\$ 30.600,00

EPI					
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. ANUAL (R\$)
1	Unid.	Jaleco para estoquista com mangas curtas branco	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
2	Unid.	Jaleco para nutricionista com mangas curtas branco	25	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
3	Unid.	Botas para estoquistas, botas de segurança do trabalho em couro, branca/preta	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
4	Unid.	Botas para nutricionista, feito em borracha branco/preto	24	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
6	Unid.	Toucas descartáveis, em TNT, clipada e sanfonada.	13.200	R\$ 0,12	R\$ 1.584,00
TOTAL					R\$ 17.932,00

GRUPO V - OPERAÇÃO LOGÍSTICA						
LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ARMAZENAGEM						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD. MENSAL	V. UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Posição Palete	Área de armazenagem de Carga Seca	290	R\$ 198,73	R\$ 57.631,70	R\$ 691.580,40
2	Posição Palete	Área de armazenagem de Carga Fria	290	R\$ 212,84	R\$ 61.723,60	R\$ 740.683,20
TOTAL					R\$ 119.355,30	R\$ 1.432.263,60
MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD. MENSAL	V. UNIT. (R\$)	V. MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Kg	Movimentação de Carga Seca	210.000	R\$ 0,25	R\$ 51.870,00	622.440,00
2	Kg	Movimentação de Carga Fria	150.000	R\$ 0,33	R\$ 49.500,00	594.000,00
TOTAL					R\$ 101.370,00	R\$ 1.216.440,00
TRANSPORTE DE CARGA SECA						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD. MENSAL	V. UNIT. (R\$)	V. MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Kg	RMR e até 100km	268.176	R\$ 0,47	R\$ 126.579,67	R\$ 1.518.948,86
2	Kg	Fora da RMR de 101 até 200km	101.552	R\$ 0,65	R\$ 65.501,04	R\$ 786.012,48
3	Kg	Fora da RMR de 201 até 400km	50.995	R\$ 0,76	R\$ 38.807,20	R\$ 465.686,34
4	Kg	Fora da RMR de 401 até 800km	27.436	R\$ 0,97	R\$ 26.722,66	R\$ 320.671,97
TOTAL					R\$ 257.609,97	R\$ 3.091.319,65
TRANSPORTE DE CARGA FRIA						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD. MENSAL	V. UNIT. (R\$)	V. MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Kg	RMR e até 100km	154.568	R\$ 0,57	R\$ 87.330,52	R\$ 1.047.971,04
2	Kg	Fora da RMR de 101 até 200km	53.738	R\$ 0,75	R\$ 40.249,76	R\$ 482.997,14
3	Kg	Fora da RMR de 201 até 400km	31.921	R\$ 0,99	R\$ 31.665,63	R\$ 379.987,58
4	Kg	Fora da RMR de 401 até 800km	14.406	R\$ 1,26	R\$ 18.151,56	R\$ 217.818,72
TOTAL					R\$ 177.397,87	R\$ 2.128.774,48
TRANSPORTE DE HORTIFRUTI						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD. MENSAL	V. UNIT. (R\$)	V. MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Kg	RMR e até 100km	133.787	R\$ 0,47	R\$ 62.879,89	R\$ 754.558,68
2	Kg	Fora da RMR de 101 até 200km	59.272	R\$ 0,66	R\$ 39.060,25	R\$ 468.722,98
3	Kg	Fora da RMR de 201 até 400km	27.794	R\$ 0,85	R\$ 23.624,50	R\$ 283.498,80
4	Kg	Fora da RMR de 401 até 800km	14.227	R\$ 0,99	R\$ 14.084,73	R\$ 169.016,76
TOTAL					R\$ 139.649,77	R\$ 1.675.797,22
SERVIÇOS DE APOIO / GESTÃO LOGÍSTICA						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD. MENSAL	V. MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	
1	Serviço	Gestão Operacional(software, controle etc)	1	R\$ 126.860,00	R\$	1.522.320,00
TOTAL					R\$	1.522.320,00
GRUPO VI - OUTRAS DESPESAS						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO				VALOR ANUAL (R\$)
1	Unid.	Publicação no D.O.E.				7.000,00
2	Unid.	Despesas Cartoriais				660
TOTAL						7.660,00
TELEFONIA						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD. MENSAL	V. UNITARIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	
1	Unid.	Despesas com serviços (pct dados / modem)	26	32	8.700,00	
TOTAL						8.700,00
DIÁRIAS						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	V. MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	
1	Unid.	Diárias	505	103	50.400,00	
TOTAL						50.400,00
SEGURO						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	V. MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	
1	Unid.	Seguro	2	26.003,00	26.000,00	
TOTAL						26.000,00
PASSAGENS AÉREAS						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR ANUAL (R\$)	
1	Unid.	Passagens aéreas - Recife x Petrolina	4	744,12	2.976,48	
2	Unid.	Passagens aéreas - Petrolina x Recife	4	805,97	3.223,88	
TOTAL						6.200,36
SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	V. MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	
1	Unid.	Serviço de limpeza e conservação	3	7.360,06	88.284,72	
TOTAL						88.284,72
ESTAGIÁRIOS VIA AGENTE DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNIT. (R\$)	V. MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Unid.	Estagiários via agente de integração empresa escola	2	933	1.866,00	22.392,00
TOTAL						22.392,00
ASSESSORIA DE APOIO						
ITEM	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	QTD. MENSAL	V. MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	
1	Unid.	Assessoria de apoio no monitoramento do programa por meio das atividades técnico-nutricionais	1	57.037,12	684.445,44	
TOTAL						684.445,44

GRUPO VII – AGÊNCIA REGULADORA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL (R\$)
1	T.F.S.I – ARPE (0,5%)	652.066,77
TOTAL		652.066,77

QUADRO RESUMO			
GRUPO	ITENS	VALOR ESTIMADO (R\$)	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ANUAL	NÃO PERECÍVEIS	44.385.165,41	
	HORTIFRUTI	9.577.662,62	
	PERECÍVEIS	52.468.476,40	
DESpesas COM PESSOAL	PESSOAL	10.785.904,58	
LOCAÇÃO	SISTEMA DE T.I	300.600,00	
	EQUIPAMENTO DE T.I.	149.403,72	
	VEÍCULOS	262.402,58	
DESpesas ADMINISTRATIVAS	ANÁLISES LABORATORIAIS	271.002,00	
	COMBUSTÍVEL	171.360,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	39.484,68	
	MATERIAL GRÁFICO	30.600,00	
	E.P.I.	10.291,00	
OPERAÇÃO LOGÍSTICA	LOCAÇÃO PARA ARMAZENAGEM	1.432.263,60	
	MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	1.216.440,00	
	TRANSPORTE DE CARGA SECA	3.091.319,65	
	TRANSPORTE DE CARGA FRIA	2.128.774,49	
	TRANSPORTE DE HORTIFRUTI	1.675.797,22	
	SERVIÇO DE APOIO / GESTÃO LOGÍSTICA	1.522.320,00	
OUTRAS DESPESAS	PUBLICAÇÃO D.O.E.	7.000,00	
	DESpesas CARTORIAIS	660	
	TELEFONIA	8.700,00	
	DIÁRIAS	50.400,00	
	SEGURO	26.000,00	
	PASSAGENS AÉREAS	6.200,36	
	SERVIÇO DE LIMPEZA	88.284,72	
	ESTAGIÁRIOS	22.392,00	
	ASSESSORIA DE APOIO	684.445,44	
TOTAL		130.413.350,43	
AGÊNCIA REGULADORA - ARPE (0,5%)		652.066,77	
TOTAL GERAL		131.065.417,20	
ASSESSORIA DE APOIO			
Valor Global 2022	Valor Global 2025	Valor Acréscimo	Percentual de Acréscimo
R\$ 114.702.565,29	R\$ 131.065.417,20	R\$ 16.362.851,91	14,27%

3.2. O montante global de R\$ 114.702.565,30 (cento e quatorze milhões, setecentos e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) do Contrato de Gestão nº 001/2022-SEAP, preconizado na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo (52624325), após a implementação da Renegociação de Preços tratada no ITEM 3.1 desta cláusula, passa o contrato para o valor global atualizado de R\$ 131.065.417,20 (cento e trinta e um milhão, sessenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

3.3. Os valores e percentuais discriminados no presente instrumento possuem fundamentação contida na proposta do CEASA/OS (59013310), NOTA TÉCNICA - SEAP - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - Nº 3/2025(65825011), nas Tabelas de Ajuste Contratual de Renegociação de Preços(66644718 - 66646227- 66646497- 66646751- 66647105- 66647279- 66647483- 66647782); autorização do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização (59834967), na Declaração de Disponibilidade Orçamentária(65087123) e em outros documentos que instruem o SEI nº 0012900016.002589/2020-71.

3.4. Os novos valores passarão a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO CONTRATUAL MEDIANTE A INCLUSÃO DE NOVAS UNIDADES PRISIONAIS

4.1. Pelo presente termo aditivo acrescenta-se ao Contrato de Gestão nº 01/2022 as unidades prisionais: Presídio Policial Penal Leonardo de Moura Lago - PPLML/SEAP, localizada na Rua Orfeu do Carnaval, nº 51 - Sancho, Recife - PE, CEP 50920-690; e Presídio de Itaquitinga 02 - PIT II/SEAP, localizado na PE 27, Engenho Piracema de Cima, Itaquitinga, CEP 55.950-000.

4.2. Com a inclusão descrita no Item 4.1 desta cláusula, o contrato passa a repercutir os seus efeitos sobre o quantitativo total de 25 (vinte e cinco) Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, com a estimativa de atender 30.250 (trinta mil duzentos e cinquenta) Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's) e 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta) funcionários, totalizando 33.000 (trinta e três mil) comensais, para o exercício de 2025, conforme definido no Item 1.4 da Cláusula Primeira deste instrumento, que traz a redação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO CONTRATUAL E LEGAL

5.1. Este aditivo tem por fundamento a redação da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Gestão nº 001/2022 - SEAP, bem como o art. 10, XII combinado com o art. 11, § 1º, da Lei nº 15.210/2013.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução correrão por conta de recursos providos através da dotação orçamentária, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária(65087123):

Unidade Gestora: 00129

Natureza da Despesa: 3.3.50

Fonte: 0500000000

Ação 14.122.0459.2076.B255

Valor: R\$ 131.065.417,20 (cento e trinta e um milhões, sessenta e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)

6.2. As notas de empenho relacionadas à execução deste termo aditivo serão devidamente apostiladas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. Em razão deste Termo Aditivo o Contrato de Gestão nº 001/2022 - SEAP terá o montante global de R\$ 131.065.417,20 (cento e trinta e um milhão, sessenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato de Gestão, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir dúvidas ou controvérsias resultantes do presente termo aditivo, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife, data da assinatura eletrônica.

PAULO PAES DE ARAÚJO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

BRUNO CAMPELO RODRIGUES DE SOUZA

Diretor Presidente do CEASA-PE/OS

HUMBERTO BERTINO ARRAES

Diretor de Programas Especiais do CEASA-PE/OS



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BERTINO ARRAES**, em 08/05/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campelo Rodrigues de Souza**, em 08/05/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Paes De Araújo**, em 08/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66377142** e o código CRC **D7CA5A83**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Rua do Hospício, 751, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-050, Telefone: (81) 3184-2151